



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO LEI Nº 007 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autor: Prefeitura do Município de Miracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 13 / 2023

Em 01/03/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.064 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.064 de 21 de dezembro de 2022 que autorizou o Município de Miracatu a participar do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA - CODIVAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a participar do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA - CODIVAR, mediante instrumentos apropriados e a repassar diretamente o valor de um salário mínimo mensal (atualmente corresponde ao valor de R\$ de R\$ 1.212,00, Um mil, duzentos e doze reais), a título de participação no referido Consórcio.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 01 / 03 / 23
Evelton da Silva Atencara
RG: 41.654.533-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 01 / 03 / 23

Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 232/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 11:02
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei nº _____
RECEBIDO EM _____
Em _____

Miracatu, 28 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.064 de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o Município de Miracatu a participar do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR.

Justificamos a necessidade de aprovação do referido projeto, tendo em vista que o pagamento a contribuição financeira a ser repassada, deve constar como valor de “um salário mínimo”.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0993-56A3-5113-B7A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 21:39:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0993-56A3-5113-B7A8>